



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano • Nº 4469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- Termo de Ratificação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2022.
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2022.
- Termo de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 071/2022.
- Termo de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 072/2022.
- Termo de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 073/2022.
- Termo de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 074/2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, nº 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº **320/2022**, **RATIFICA** a declaração de **Inexigibilidade de Licitação de nº 006/2022** para contratação da empresa **GD PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.907.862/0001-53**, sediada à Rua A, nº 13, Térreo, Urbis, Valença, Bahia, a qual detém exclusividade com os profissionais do setor artístico da região, conforme relacionados na proposta comercial, para contratação de bandas e profissionais do setor artístico para a realização de shows durante os festejos tradicionais do São João de 2022, que serão realizados nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2022, no Distrito de Cunhangy, no Povoado do Palma, no Município de Jaguaripe – Bahia, pelo valor global de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Consultoria Jurídica, ora anexada.

Jaguaripe, Bahia, 01 de junho de 2022.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal de Jaguaripe



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, nº 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, Bahia, em cumprimento a ratificação procedida pelo Exmo. Prefeito Municipal de Jaguaripe, pela emissão da **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação de bandas e profissionais do setor artístico para a realização de shows durante os festejos tradicionais do São João de 2022, que serão realizados nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2022, no Distrito de Cunhangy, no Povoado do Palma, no Município de Jaguaripe – Bahia. Contratada: **GD PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.907.862/0001-53**, sediada à Rua A, nº 13, Térreo, Urbis, Valença, Bahia, CEP. 45.400-000. Valor total: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Período de vigência do contrato: 01 de junho a 31 de julho de 2022. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Jaguaripe, Bahia, 01 de junho de 2022. **Renato de Jesus**, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, Bahia.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE JAGUARIFE
C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Praça Histórica, 01 - Sede - CEP: 44.480-000
Jaguaripe - BA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação nº **071/2022**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para **Locação de imóvel, situado na Rua Campo da Bola, s/nº, Distrito de Barreiras, Jaguaripe-Bahia, destinado ao Funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, neste Município**, de propriedade do Sr. **FERNANDO MATOS DE OLIVEIRA, inscrito CPF sob nº 762.529.498-68**, pelo valor mensal de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), totalizando R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) pelo período de 07 (sete) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguaripe, 01 de junho de 2022.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito de Jaguaripe



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE JAGUARIFE
C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Praça Histórica, 01 - Sede - CEP: 44.480-000
Jaguaripe - BA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação nº **072/2022**, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel, situado na Rua dos Coqueiros, s/nº, São Bernardo, Jaguaripe-Bahia, destinado a abrigar munícipe carente atendido pelo benefício eventual de auxílio-moradia, estabelecido na Lei Municipal nº 802, de 10 de dezembro de 2018, art. 31, de propriedade do Sr. **JUTEY CONCEIÇÃO PEREIRA DA CRUZ, inscrito no CPF sob nº 700.183.085-20**, valor mensal de **R\$300,00 (trezentos reais)**, e valor global de **R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, durante o período de 06 meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Jaguaripe, 01 de junho de 2022.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal de Jaguaripe



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE JAGUARIFE
C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Praça Histórica, 01 - Sede - CEP: 44.480-000
Jaguaripe - BA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação nº **073/2022**, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel, situado no Povoado do Cruzeiro, nº510, Palma, Distrito de Cunhangy, Jaguaripe-Bahia, destinado a abrigar munícipe carente atendido pelo benefício eventual de auxílio-moradia, estabelecido na Lei Municipal nº 802, de 10 de dezembro de 2018, art. 31, de propriedade da Sra. **TAILAYNE SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 865.630.515-88**, valor mensal de **R\$300,00 (trezentos reais)**, e valor global de **R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, durante o período de 06 meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Jaguaripe, 01 de junho de 2022.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal de Jaguaripe



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE JAGUARIFE
C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Praça Histórica, 01 - Sede - CEP: 44.480-000
Jaguaripe - BA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação nº **074/2022**, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel, situado no Povoado Campo de Brito, nº 100, Município de Jaguaripe-Bahia, destinado a abrigar munícipe carente atendido pelo benefício eventual de auxílio-moradia, estabelecido na Lei Municipal nº 802, de 10 de dezembro de 2018, art. 31, de propriedade da Sra. **JUCELIA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, inscrito no CPF sob nº991.015.135-91**, valor mensal de **R\$300,00 (trezentos reais)**, e valor global de **R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, durante o período de 06 meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Jaguaripe, 01 de junho de 2022.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal de Jaguaripe